

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 009371/02

PRODASEN

5000701010
000201/03-0

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMRAA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - MG

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	07 02 2003			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



3000201010

000201/03-0

009371/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 01
 2003103-0
 4

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte **CM/ID**

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51

Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: camarald@ldonline.com.br

Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Sanzio Gonzalez Neves

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Auxiliar Adm.

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: sanzioneves@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Amilton Donizete da Cruz Aguiar

Nome Parlamentar: Amilton **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 15/05/1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/9989-1505 **FAX:** (32) 3281-1165

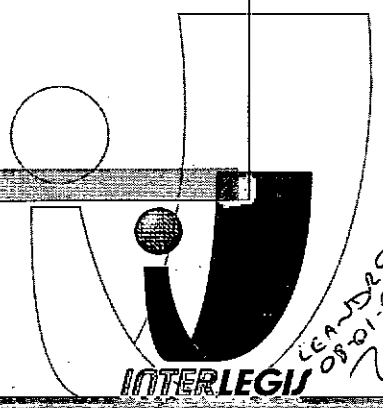
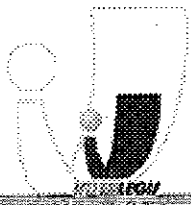
E-mail: vereadorld.amilton@bol.com.br

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lima Duarte, 23/12/2002.
 Local e data

Amilton Donizete da Cruz Aguiar
 Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: camaraldonline.com.br

Homepage: -

Folha nº 02
Processo nº 201030
Rubrica

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Amilton Donizete da Cruz Aguiar

Nome Parlamentar: Amilton **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 15/05/1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/9989-1505 **FAX:** (32) 3281-1165


E-mail: vereadorld.amilton@bol.com.br

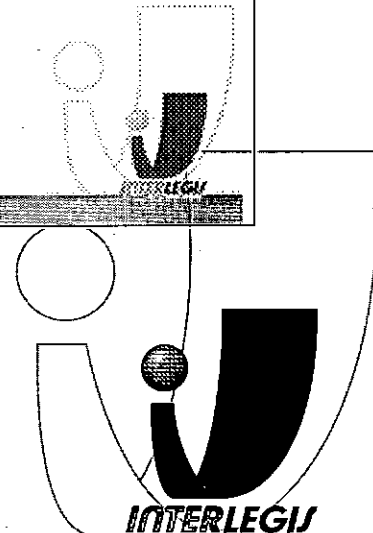
Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23 / 12 / 02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2586

Folha nº 03
Processo nº 203/03-0
RUBRICAS

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte | **UF:** MG | **CEP:** 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 | **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: camara@ldonline.com.br

Home page: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Agnaldo Resende da Cunha

Nome Parlamentar: Agnaldo | **Partido:** PT

Matrícula Parlamentar (diária/ano): Início: 1º/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Ano de Nascimento (diária/ano): 18/09/1970 | **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/3281-1890 | **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: vereadorld.agnaldo@bol.com.br

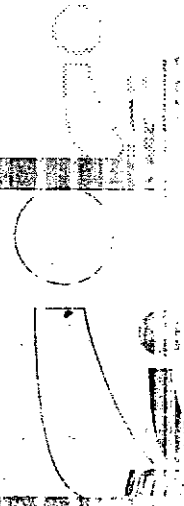
Home page: -

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Rimba
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

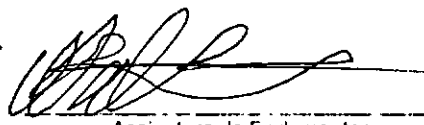
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte
Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro
Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000
Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: camaral@ldonline.com.br
Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Walter de Paula Neves
Nome Parlamentar: Waltinho **Partido:** PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 19/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 18/05/1945 **Sexo:** Masculino
Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: vereadorld.walter@bol.com.br
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02 
Local e data Assinatura do Parlamentar

Folha nº 05
Processo nº 201123-0
Rubrica f

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: camara1@online.com.br

Homepage: ---

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Eurico de Paula Medeiros

Nome Parlamentar: Eurico **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 12/1/2001 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/01/1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/3281-1278 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: vereador1.eurico@bol.com.br

Homepage: ---

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Eurico de Paula Medeiros
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 06
Processo nº 20103-0
Rubrica fu

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Anexo 2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2116

Na Casa Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte | UF: MG | CEP: 36140-000

Tel/fones: (32) 3281-1165 | FAX: (32) 3281-1165

E-mail: camara1@ldonline.com.br

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Alves de Paula

Nome Parlamentar: Tonho | Partido: -

Data do Parâmetro (diárias etc): Inciso | Início: 12/01/01 | Fim: 31/12/04

Ano de Nascimento (de mês/ano): 23/12/1950 | Sexo: Masculino

Tel/fones: (32) 3281-1165 / 3281-1462 | FAX: (32) 3281-1165

E-mail: vereador1d.antonio@bol.com.br

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Antônio Alves de Paula
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 **F/AX:** (32) 3281-1165

E-mail: camaral@lodonline.com.br

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Gaspar de Oliveira Campos

Nome Parlamentar: Zé Gaspar **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 19/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 26/03/1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/3281-2821 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: vereadorld.josegasparabol.com.br

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Jose Gaspar de Oliveira
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte
Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro
Cidade: Lima Duarte | UF: MG CEP: 36140-000
Telefones: (32) 3281-1165 | FAX: (32) 3281-1165
E-mail: camaral@lodonline.com.br
Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Afonso Celso Moreira Gonçalves
Nome Parlamentar: Afonso *Am* | **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/01 | Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 21/02/1961 | **Sexo:** Masculino
Telefones: (32) 3281-1165/3281-1319 | **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: vereadorld.afonso@bol.com.br
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data *Afonso*
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte
Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro
Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-000
Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: camarald@ldonline.com.br
Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elenice Pereira Delgado Santelli
Nome Parlamentar: Elenice **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 06/05/1959 **Sexo:** Feminino
Telefones: (32) 3281-1165/3281-1840 **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: vereadorald.elenice@bol.com.br
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Elenice P. Delgado Santelli
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2116

Tip. da Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte UF: MG CEP: 36140-000

Telefones: (32) 3281-1165 FAX: (32) 3281-1165

E-mail: camarald@ldonline.com.br

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Samuel Cavalcante

Nome Parlamentar: Jorge Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 24/05/1953 Sexo: Masculino

Telefones: (32) 3281-1165/3281-1815 FAX: (32) 3281-1165

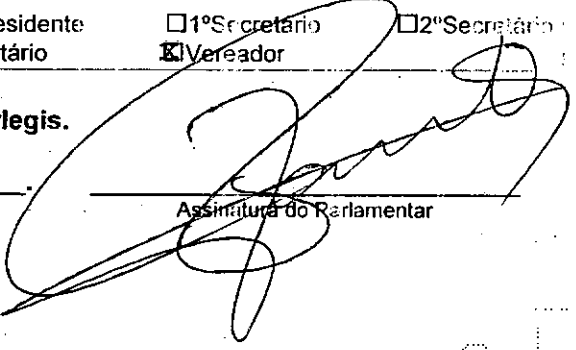
E-mail: vereadorld.jorge@bol.com.br

Homepage: *

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23 / 12 / 02
Local e data



Assinatura do Parlamentar

Form. 11
203103-0
RUBRICA

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte
Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro
Cidade: Lima Duarte | **UF:** MG | **CEP:** 36140-000
Telefones: (32) 3281-1165 | **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: camarald@online.com.br
Hómepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Carlos de Oliveira
Nome Parlamentar: Dida | **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/01 | Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/1957 | **Sexo:** Masculino
Telefones: (32) 3281-1165/3281-1595 | **FAX:** (32) 3281-1165
E-mail: vereadorld.paulocarlos@bol.com.br
Hómepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23 / 12 / 02
Local e data

Paulo Carlos de Oliveira
Assinatura do Parlamentar

38
203/03-0
/4

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Anexo 2 Anexo 1 - Edifício Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311.26.6

Tip. de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lima Duarte

Endereço: Rua Antônio Carlos, 51 - Centro

Cidade: Lima Duarte **UF:** MG **CEP:** 36140-0

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: camara10@ldonline.com.br

Home page: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ronaldo Alves Rodrigues

Nome Parlamentar: Ronaldo Leiteiro **Partido:** PPB

Matr. do Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/01 **Fim:** 31/12/04

Ano e dia do nascimento: 08/09/1972 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3281-1165 **FAX:** (32) 3281-1165

E-mail: vereadorld.ronaldo@pol.com.br

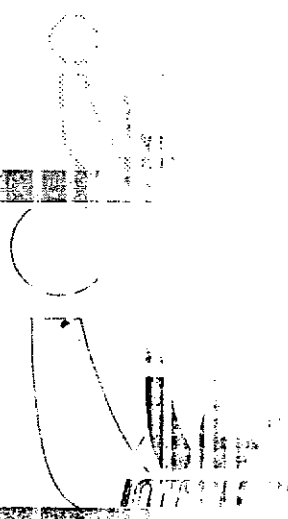
Home page: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lima Duarte, 23/12/02
Local e data

Ronaldo Alves Rodrigues
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	13
Processo Nº	201/03-0 ¹
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
DUARTE NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31141/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Lima Duarte-MG, neste ato representada por seu Presidente, vereador JORGE SAMUEL CAVALCANTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº	14
Processo Nº	201/103-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

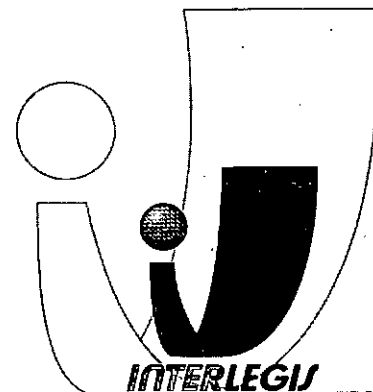
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

pp n





Folha N°	15
Processo N°	201/03-0 ³
Rubrica	A

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

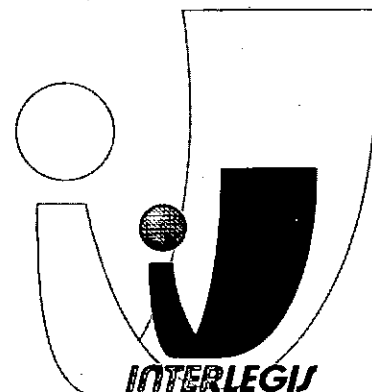
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

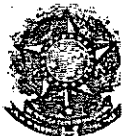
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	46
Processo Nº	201/230
Rubrica	97

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	201/03-0
Rubrica	A

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

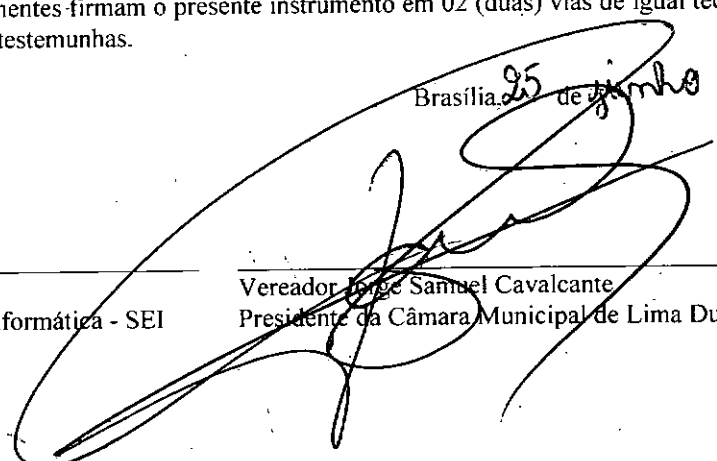
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

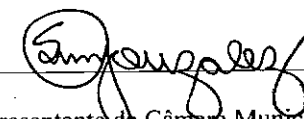
Brasília, 25 de junho de 2003.


Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


Vereador Jorge Samuel Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI


Representante da Câmara Municipal de Lima Duarte

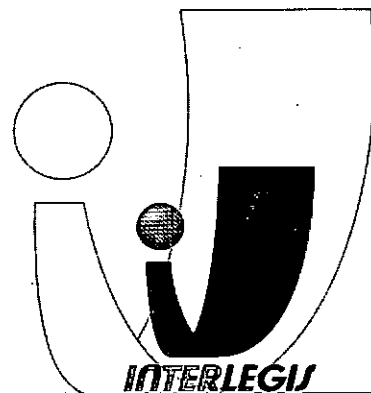




Folha Nº	18
Processo Nº	201/030
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





7

Folha Nº	19
Processo Nº	201/030
Rubrica	AP

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

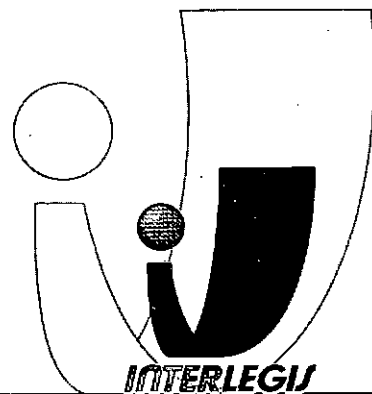
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

AP A





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lima Duarte:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Paulo Carlos de Oliveira	Vereador	(32) 3281-1595	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Ana France Malta	Oficial Administrativo	(32) 3281-1165	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Sergio G. Neves	Oficial Administrativo	(32) 3281-1165	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

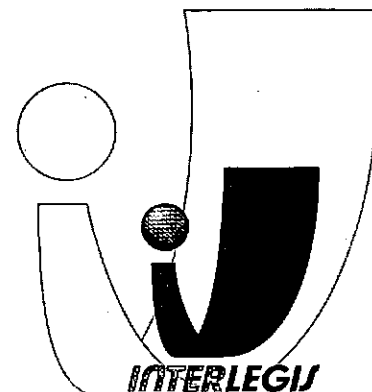
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	11:30 às 18 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Jorge Samuel Cavalcante
 Câmara Municipal de Lima Duarte

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Folha Nº	22
Processo Nº	201/03-0
Rubrica	

8º A. de
2º Edição

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

LIMA DUARTE

Responsável junto ao Programa Interlegis

SANZIO GONZALEZ NEVES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMATICA

Técnico :

HENDEL A. FREITAS

DDD/Teléfono Comercial:

31-3851-1659/6637

Equipamentos recebidos

SIG OK

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra F312

Num. de série: M211013790

Num. de tombamento: 010.664

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIV2

Num. de tombamento: 013.776

Num. série Monitor: 25036638

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6NF

Num. de tombamento: 011.505

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

20434122/0001 01

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
RUA FERNÃO CARDUS, 53
CENTRO - CEP 30140-000
LIMA DUARTE - MG

Folha Nº	23
Processo Nº	901/03-D
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 23/09/2003

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara

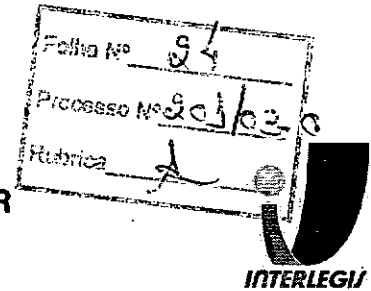
90434122/0001 01

CÂMERA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RUA ANTONIO CARLOS, 51
CENTRO - CEP 36140-000
LIMA DUARTE - MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Rua Antônio Carlos, nº 51
Lima Duarte - MG

Folha Nº	25
Processo Nº	203/03-0
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

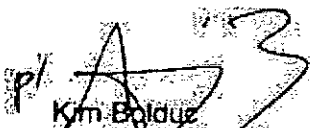
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

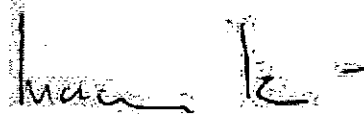
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


p/ Kim Boiduc

Representante Residente

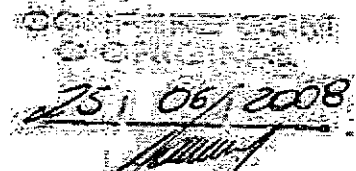
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento




Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	26
Processo Nº	92103-7
Rubrica	

AR**TINATAIRE**

:STINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
 Rua Antônio Carlos, nº 51
 Lima Duarte - MG
 36140-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/88

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

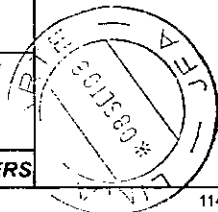
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Sua France Malta

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORNOME E ENDEREÇO DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 8.351.988

Lima Duarte - MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 7 0 3 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEV

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

